

**DESPACHO E CERTIDÃO**

**Processo:** 3997/2021

**Ementa:** PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE ASSENTOS PREFERENCIAIS PARA MULHERES E CRIANÇAS NO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE CUIABÁ.

**Autoria:** Maria Avalone

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Considerando a resolução nº 10/2020, alterada pela Resolução nº 11/2020 que: “Institui a Sessão Virtual no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências” que prevê no art. 10 que “**as reuniões de Comissões Permanentes e temporárias, inclusive de inquérito, poderão ser realizadas por videoconferência...**”, **CERTIFICO** que a **7ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada no dia 13 de abril de 2022** teve participação por videoconferência dos **Vereadores Chico 2000** (Presidente) e Vereador **Marcrean Santos** (Membro Suplente), sendo presidida pelo Vereador **Chico 2000**. Ausente justificadamente, o Vereador **Lilo Pinheiro** (Vice-Presidente), licenciado conforme Ato nº 005/2022.

Havendo registro fotográfico faço juntar aos autos.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2022

**Fabiana Orlandi**  
**Coordenador de Comissões**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310039003400310033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 14/04/2022 12:13

Checksum: **A60B6466632D17CB0E66D8EDEF4E1C5E5A6F939241925035217F105679EF2062**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 310039003400310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

